

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2009:** *Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Helena Terra de Oliveira, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira e Ana Maria de Jesus Silva.** =====*

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel Santos Miranda Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para dar conhecimento ao Executivo de uma reunião interna que teve com os serviços da Câmara para que até ao final do ano estivesse pronto o Plano de Prevenção à Corrupção. Disse ainda que já foi feito um levantamento pelos serviços de possíveis riscos de corrupção assim como também um conjunto de medidas de forma a evitar essa corrupção. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra dizendo que louvava a iniciativa da Câmara Municipal relativamente aos planos internos de prevenção, não obstante estes planos resultarem de uma imposição legal. Continuando, falou relativamente ao Centro Comercial Azeméis Granplaza, dizendo que em 2007 foi dito que o mesmo arrancaria em Junho de 2009, mas como se pode verificar existe apenas e para já, o sítio. Na altura foi falado que o investimento rondava os quinze milhões de euros, entretanto, temos conhecimento pela comunicação social que o investimento previsto pelo grupo económico é bastante inferior ao previsto. Citando o grupo económico, este empreendimento arrancará em final de 2010 e estará finalizado em 2012. Os argumentos utilizados anteriormente eram que este seria uma grande alavanca para o desenvolvimento de Oliveira de Azeméis. Era importante que reflectíssemos sobre aquilo que está a ser o atraso da construção deste centro. Existem compromissos assumidos pelo município, nomeadamente a cláusula de reversão de propriedade, pelo que gostaria de saber o que é que o Senhor Presidente tem pensado a este propósito, nomeadamente o renegociar com o proprietário esta cláusula? Em resposta o Senhor Presidente disse que apesar de este Executivo só ter tomado posse em 31 de Outubro, já reuniu com o Eng.º Carlos

Martins, Presidente da Martifer, o qual pediu a compreensão da Câmara Municipal até ao final de 2009, já que a empresa se encontra em reestruturação, para que fosse agendada uma reunião com o grupo no início de 2010. Questionou-o sobre se se mantinha o interesse em investir em Oliveira de Azeméis e ele garantiu-me que sim e a Câmara mantém também a vontade de ter no concelho mais um investimento com esta tipologia. Novamente no uso da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra falou da celeuma que surgiu a propósito da construção da A32, iniciada por um grupo de cidadãos da Branca e que motivaram que algumas pessoas com responsabilidade tomassem algumas posições. Todos nós sabemos o quão inquestionável é este traçado para o desenvolvimento futuro de Oliveira de Azeméis. Todos nós conhecemos os problemas de fluidez de trânsito que existe actualmente, por falta do prolongamento do IC2. Em final de mandato, recorde que o Senhor Ápio Assunção disse que, relativamente a esta obra o mal era que estivesse tão atrasada. Qual será hoje a postura do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente a este assunto? Revê-se na não continuação ou subscreve a posição que melhor satisfazer os interesses e bem-estar do Município? Disse ainda que os Vereadores do Partido Socialista iriam entregar uma moção relativamente a este assunto, a qual se passa a transcrever: ““Considerando: - A importância das novas acessibilidades já projectadas e que implicam com o território do concelho de Oliveira de Azeméis, em geral, e a importância da A32 em particular; - O traçado e os corredores já aprovados para a A32 pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do X Governo Constitucional pelo traçado aí definido; - Que o Município de Oliveira de Azeméis já se pronunciou, nos órgãos próprios, pelo traçado que melhor servia os interesses do nosso município e que coincide com o aprovado pela tutela nos termos supra referidos; - Que nenhum dos pressupostos que motivou a nossa opção se alterou; E atendendo a que: motivado pela oposição popular de alguns cidadãos da freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha que contestam o traçado já definido, o PSD nacional, mormente o grupo parlamentar deste partido na Assembleia da República, veio pedir a suspensão da obra da A32 entre Oliveira de Azeméis e Coimbra; - a suspensão assim requerida lesa os interesses do município de Oliveira de Azeméis; - além de que, caso viessem a ser deferidas as pretensões daquele grupo contestatário, o desenvolvimento e coesão territorial da freguesia do Pinheiro da Bemposta ficariam irremediavelmente postos em causa, propomos o seguinte: 1) Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e Assembleia Municipal mantenham e reafirmem as deliberações anteriores a este propósito; 2) Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis se opunham, em absoluto, à suspensão da dita obra porque lesiva dos interesses do nosso município; 3) Que, desta moção aprovada em sessão de Câmara e Assembleia Municipal, seja dado conhecimento, em simultâneo, ao MOPTC, ao Ministério do Ambiente, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, e bem assim aos Presidentes das Comissões Parlamentares das Obras Públicas e Poder Local.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que relativamente a esta matéria foi publicado um desmentido no Jornal Notícias de 2ª Feira, uma pequena notícia, que é um esclarecimento e rectificação das Estradas de Portugal, relativamente a tudo o que tinha saído nos jornais em relação a esta

matéria. Às situações que estão em cima da mesa relativamente à pretensão do movimento cívico que está criado, o Município de Oliveira de Azeméis ainda não foi chamado a pronunciar-se. Qualquer alteração ao traçado tem que ser alvo de estudo de impacto ambiental. Disse ainda que numa reunião em Aveiro com o Snr. Primeiro-ministro, ainda do Governo anterior, que por acaso é o actual, e o Secretário de Estado do Governo anterior, que por acaso também é o mesmo do actual Governo, em que o Snr Primeiro-ministro convidou todos os presidentes de Câmara para um jantar e todos os Snrs Presidentes de Câmara puderam apresentar o problema e que o Governo podia resolver. O Snr. Presidente da Câmara de Albergaria a Velha utilizou esta questão do traçado da A32, nomeadamente na freguesia da Branca. O Snr. Secretário de Estado presente, Dr. Paulo Campos fez um risco a lápis no traçado, está a imaginar o que é fazer um risco a lápis numa carta topográfica, num jantar, e disse: então e se fosse assim? Se calhar... vamos ver..., ficando tudo muito no ar. Ele fez o risco e estude-se lá a questão do risco. Esse risco é aquela questão do passa daqui para ali. Esse risco foi pedido pela Câmara de Albergaria a Velha, pela Câmara de Oliveira de Azeméis, mas o risco não passa disso. No que respeita à parte de Oliveira de Azeméis, temos estado atentos e a recolher o máximo de informação junto das instâncias governamentais. Julgo que o esclarecimento publicado no Jornal Notícias poderá de alguma forma tranquilizar a Senhora Vereadora e os oliveirenses. Quanto à moção apresentada, penso que a mesma deverá ir à Assembleia Municipal para ser aprovada, já que terá muito mais força, tendo em conta a participação de mais uma forma partidária. Tendo o Senhor Presidente colocado esta proposta à consideração dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. ===== Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para questionar relativamente à construção de uma clínica em Santiago de Riba Ul, se houve ou não qualquer contacto adicional sobre o assunto, ao que o Senhor Presidente respondeu que ainda não houve qualquer contacto adicional mas é interesse do Município fazer com que o investimento ande para a frente. Continuando o mesmo Vereador usou novamente da palavra para chamar a atenção para a lixeira existente na Quinta do Covo, onde tem sido depositado, principalmente, lixo industrial, ao que o Senhor Presidente disse que irá solicitar à fiscalização um relatório sobre essa e outras situações. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e vinte e um do corrente, despachos esses exarados nos

documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **REGULAMENTO INTERNO MUNICIPAL DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECCÃO INDIVIDUAL (I/95949/2009)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Os diplomas legais em vigor relativos à segurança, higiene e saúde no trabalho, exigem a criação de todo um conjunto de condições que garantam a qualidade de vida laboral; - De entre as medidas a adoptar reveste-se de fundamental relevância, pelo papel que assumem na manutenção da integridade física e saúde dos trabalhadores, a utilização de adequados meios de protecção, quer colectiva, quer individual; - Não obstante a prioridade que deverá ser dada à protecção colectiva, o certo é que, podem existir situações em que não é possível a utilização de protecção colectiva pelo que deve ter-se em consideração a aplicação de equipamentos de protecção individual; - No procedimento administrativo de elaboração do presente regulamento foram auscultados os representantes dos trabalhadores para higiene, segurança e saúde no trabalho e o núcleo permanente de segurança e saúde no trabalho do Município de Oliveira de Azeméis, tendo os mesmos apresentado parecer favorável à sua implementação, propõe-se a aprovação do presente Regulamento Interno Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de forma que se discipline, no âmbito da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, a utilização, aquisição e distribuição dos fardamentos e equipamentos de protecção individual.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, aprovando assim o referido Regulamento. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO DA LISTA DE PAGAMENTOS ÀS ENTIDADES PROTOCOLADAS NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DA REDE PRÉ-ESCOLAR 2009/2010 (I/96994/2009)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “A Câmara aprovou na reunião do passado dia 9 de Dezembro, a lista de participações devidas às entidades protocoladas no âmbito do acordo de cooperação da rede do Ensino Pré-Escolar. Havendo necessidade urgente de introduzir algumas alterações supervenientes que resultam, nomeadamente: - de novas inscrições nos serviços de apoio à família da Junta de Freguesia de Santiago de Riba-Ul; - da contabilização de um acréscimo de encargos com refeições na Junta de Freguesia de Travanca; - da rectificação do montante devido à Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo. Propõe-se: - a validação da nova lista, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que substitui a anterior

para os efeitos de transferência das verbas mensais devidas às entidades que estabeleceram com o Município protocolos para execução do serviço de apoio à família no Ensino Pré-Escolar, entre Setembro de 2009 e Julho de 2010; - que a presente alteração seja comunicada à DREN; - a rectificação do valor a cabimentar, que passa a corresponder a um montante mensal total de € 20 493,18.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PLANO DE INTERVENÇÕES NA REDE ESCOLAR CONCELHIA DA RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: 1) A área de educação é prioritária para o desenvolvimento económico e social do nosso concelho e que um concelho que aposta na educação dos seus munícipes, está a apostar no seu futuro. 2) As competências do Município assumidas no Quadro de Transferências de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, as disposições contidas nas Cartas Educativas e a adesão de Oliveira de Azeméis à Rede das Cidades Educadoras, são exemplos reveladores do reforço do papel das autarquias como parceiros determinantes no complexo processo formativo/educativo dos cidadãos; 3) A importância estratégica da Educação para o País está a ser traduzida num novo modelo de educação assente na melhoria da qualidade do ensino, da qualidade das instalações, no enriquecimento dos programas curriculares, no prolongamento do ensino escolar obrigatório, etc; 4) A importância estratégica da Educação ao nível local levou a que o próprio executivo camarário entendesse e bem, criar uma equipa operativa, especialmente dedicada às intervenções nas escolas cuja conservação é da responsabilidade da autarquia. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) A Divisão da Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e com as Juntas de Freguesia, proceda ao levantamento exaustivo das necessidades de intervenção nas escolas do nosso Concelho que são da sua responsabilidade, visando a melhoria das suas condições físicas de funcionamento; b) Se defina um Plano de Intervenção nos edifícios escolares e que para aquelas obras que venham a ser definidas como prioritárias e inadiáveis, se proceda de imediato à sua orçamentação e execução.” Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o parque escolar é um problema, sendo necessário fazer estas intervenções. Temos uma rede com deficiências e problemas sérios. Deverá fazer-se um levantamento exaustivo e de forma criteriosa para ter uma estratégia de intervenção. No fundo era que houvesse um plano efectuado de forma a que haja uma articulação com as Juntas de Freguesia e os agrupamentos para que sejam indicadas as prioridades. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que o levantamento já se encontra efectuado, estando já uma equipa/ brigada a trabalhar só nas escolas, tendo sido a receptividade muito positiva. Seguidamente o Vereador Dr. Isidro disse que havia que distinguir duas questões: acompanhamento de pequenas intervenções, que são efectuadas por esta brigada agora criada e que se encontra dependente da Divisão de Educação; estratégia de investimento, a qual passa pela requalificação de todo o parque escolar. Neste momento existem bastantes

jardins a funcionar em edifícios que não são da Câmara, encontrando-se alugados, pelo que é necessário a sua reconversão somente para esse fim. Continuando usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer que relativamente à receptividade positiva, esta aconteceu porque na realidade, os problemas existem. Esta proposta tem a preocupação de dizer vamos desenvolver um trabalho, actualizar o trabalho e resolver os problemas que são inadiáveis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== “II FESTIVAL DA CANÇÃO DE NATAL SÉNIOR” - DONATIVOS (I/95373/2009): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “O Concurso " Festival da Canção de Natal Sénior" uma iniciativa do Município de Oliveira de Azeméis através da Divisão de Acção Social que tem como objectivos, fomentar nos idosos o sentimento de valorização pessoal, incentivar o gosto pela escrita e também pela música e proporcionar o convívio entre os mais velhos. Para os efeitos do disposto no art.1º, n.º2 do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99 de 16 de Março e pela nova redacção dada pela Lei 26/04 de 8 de Julho, proponho que o Município de Oliveira de Azeméis aceite de entidades públicas ou privadas, os donativos em dinheiro como contribuição para os custos do referido concurso nomeadamente os seus prémios.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== HOMOLOGACÃO DA ACTA E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DO CONCURSO DE IDEIAS PARA A CONCEPÇÃO DO LOGÓTIPO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/93487/2009): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que este concurso se insere numa óptica de apoio à dinamização cultural e educacional e os objectivos subjacentes; - Que, de acordo com as normas de participação da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição do prémio à proposta melhor classificada; - As deliberações tomadas pelo Júri do Concurso de Ideias para a Concepção do Logótipo da Rede de Bibliotecas de Oliveira de Azeméis, proponho: A homologação da acta da reunião do Júri e a atribuição do Prémio - 1º lugar, no valor de 100€ (cem euros) em livros.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APROVAÇÃO (I/93007/2009): *Pelo Vereador Dr. Pedro*

Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Câmara Municipal, em reunião de 21 de Setembro de 2009, deliberou aprovar a proposta de alteração ao “Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Oliveira de Azeméis”; - Atenta a audiência dos interessados, foi o mesmo enviado para publicação no Boletim Municipal; - Constatou-se que, após conferência dos prazos, foram cumpridos os normativos legais sobre audiência dos interessados; Em face do exposto, propõe-se que: - A Câmara Municipal delibere dar a sua anuência ao presente Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, bem como submetê-lo à Assembleia Municipal para devida aprovação; - Se determine a posterior publicação no Boletim Municipal - Este Regulamento substitua e tome sem efeito todas as outras normas e regulamentos aprovados para o efeito.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA – APROVAÇÃO (I/95924/2009): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 19 de Junho de 2009, foi celebrado Protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Instituto de Apoio à Criança, que tem por objecto a colaboração institucional, com vista ao apoio e acompanhamento técnico no Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis e formação dos técnicos afectos ao mesmo; - É intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula segunda e terceira do mesmo, proponho que: - Seja aprovada a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar com o Instituto de Apoio à Criança, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO CONCELHIO: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: 1. A importância do Comércio Concelhio na actividade económica e na promoção do emprego no nosso Concelho; 2. As dificuldades económicas sentidas pela generalidade dos nossos comerciantes resultantes da diminuição abrupta da procura, motivada por causas várias; 3. Muitas das iniciativas realizadas para a sua dinamização (da responsabilidade da Associação Comercial e UAC) concentram-se no comércio da freguesia de O. Azeméis; 4. Compete ao município promover iniciativas de apoio a esta área da actividade económica. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) A autarquia promova, em colaboração com a ACCOAV e a UAC, a realização

de um sorteio mensal para atribuição de 50 Vales de compras no valor de 25 euros cada, para serem consumidos no Comércio Concelhio aderente; b) O modelo e a forma de organização do sorteio ficariam a cargo da ACCOAV e UAC, que seria submetido à aprovação do executivo. O acompanhamento mensal do processo poderia ser feito pelos serviços do Gabinete do Empresário.” Usando da palavra o Senhor Presidente disse que iria ver o enquadramento legal da proposta, tendo já uma reunião agendada com a Associação Comercial e nessa reunião esta e outras propostas irão ser apresentadas de forma a promover o comércio concelhio. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **FONTANÁRIOS PÚBLICOS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: O nosso concelho possui um razoável número de fontes e fontanários que, mesmo nos dias de hoje, assumem uma grande importância para a vida das populações, estando muitos destes locais, há séculos, associados ao nome de ruas, lugares, largos e praças, por todos conhecidos. Considerando que: 1) A água é um bem precioso, escasso e sem a qual não é possível a vida; 2) No nosso concelho existem um conjunto de fontanários públicos que importa dinamizar e requalificar, constituindo alguns deles património histórico a preservar; 3) Muitos fontanários, fontes e minas são utilizados diariamente por Oliveirenses que recorrem a essa água, para consumo próprio; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia, em articulação com as Juntas de Freguesia: a) Proceda à classificação dos fontanários e fontes existentes no nosso Concelho e promova a sua limpeza e conservação, bem como os seus acessos e área envolvente. b) Diligencie no sentido de se garantir as análises regulares às águas, promovendo em cada um destes locais, informação adequada aos resultados obtidos.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que as placas existentes nestes locais, são muitas vezes destruídas por actos de vandalismo. Continuando o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que no Departamento existe uma Engenheira Higienista que tem tido atenção a estas situações, sendo feitas análises constantes e regulares à água de todas as fontes. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **ABRIGO PARA PEÕES NA RUA DO MOSTEIRO (I/96478/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que a paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros existente na Rua do Mosteiro e que serve os alunos da Escola EB1 de Faria de Baixo da freguesia de Cucujães, é efectuada junto do posto de abastecimento de combustível, levantando problemas ao nível de segurança rodoviária, proponho: A aprovação pelo Órgão Executivo da presente proposta, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 53º e da alínea a) do nº 7 do art. 64º da Lei nº 169/99, de

18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea o) do nº 1 do art. 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro. Que esta solução seja de carácter provisório de melhoria dos níveis de segurança rodoviária e conforto dos peões que aguardam pelo transporte colectivo de passageiros e enquanto não for possível implementar uma solução que satisfaça os critérios desejados: que seja colocado um abrigo para peões com 2 metros de comprimento por 1,30 metros de largura no local indicado em planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, bem como serem implementadas duas marcas rodoviárias M11 nos lugares indicados também na planta. Devem ainda ser implantados os seguintes sinais verticais de trânsito: um sinal H20 (paragem de veículo de transporte colectivo de passageiros) e quatro sinais H7 (passagem para peões). Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto. Nas zonas das marcas M11 (passagem para peões) deve ser respeitado o Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto, no que diz respeito ao rebaixamento dos passeios de acesso, bem como serem respeitadas as indicações da planta.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RUA DO MOSTEIRO QUE LIGA O LUGAR DE VILA NOVA A FERMIL, NA FREGUESIA DE CUCUJÃES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: 1) Esta rua apresenta ainda uma parte substancial do seu percurso com um piso em paralelo, completamente irregular e perigoso para a circulação de veículos automóveis; 2) Não existem passeios adequadas à circulação de peões em condições de segurança; 3) Esta rua é uma das mais movimentadas na freguesia de Cucujães, apresentando ao longo da sua extensão vários estabelecimentos comerciais e servindo grandes aglomerados urbanos; 4) Esta rua liga Cucujães aos Concelhos vizinhos de Ovar, Feira e S. João da Madeira, sendo fundamental para o desenvolvimento económico desta importante freguesia do nosso concelho. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: -A autarquia proceda à requalificação deste troço, articulando a intervenção com os operadores de telecomunicações e com os necessários investimentos em infra-estruturas da rede de água e saneamento. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que este assunto já se encontra contemplado no Orçamento de 2010. =====

===== **REGULARIZAÇÃO DE LANCIS NAS RUAS PEDONAIS DA CIDADE:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: 1. As ruas pedonais disponibilizam locais próprios para o atravessamento de veículos automóveis; 2. Esses locais de atravessamento são servidos por lancis mal dimensionados ou inadequados, já que causam frequentes danos nos automóveis que os atravessam. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: -A autarquia proceda à substituição ou correcção dos referidos lancis

para que o atravessamento das ruas pedonais pelos veículos automóveis se processe sem que nestes sejam causados quaisquer danos. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que iria solicitar aos técnicos que apresentam uma proposta de solução, sem descurar a questão da segurança, mas que suavizem as entradas e saídas nas ruas pedonais. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM-ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/96416/2009):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 31/08/2007, submeto a aprovação as transferências a efectuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes facturas: Factura nº 158/2009 - € 36.643,74; Factura nº 162/2009 - € 4.190; Factura nº 167/2009 - € 12.582,07; Factura nº 171/2009 - € 6.630; Factura nº 176/2009-€ 3.759,73.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES DE EQUIPAMENTO (I/96085/2009):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1, do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que sejam aceites as doações a benefício de inventário do equipamento constante da listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL” – SUBSTITUIÇÃO DAS QUANTIAS DEDUZIDAS POR GARANTIA BANCÁRIA (I/96659/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/40349/2009, proponho que seja autorizada a substituição das quantias deduzidas, em reforço da caução prestada, por garantia bancária.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES - CARREGOSA” – APROVAÇÃO DE DIRECTOR TÉCNICO, REPRESENTANTE DO EMPREITEIRO,**

RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E PLANO DE TRABALHOS E RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTOS (I/96639/2009):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/95731/2009, proponho a aprovação dos seguintes elementos apresentados pelo empreiteiro Carlos Dias Martins, Lda.: - Director Técnico da Empreitada; - Representante do Empreiteiro na Obra; - Responsável pelo Cumprimento das Disposições em Matéria de Segurança, Higiene e Segurança no Trabalho; - Plano de Trabalhos e respectivo Plano de Pagamentos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **OUTROS** =====

===== **CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA A ÁREA DA SAÚDE:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Todos reconhecemos que, apesar de a Saúde não ser uma das competências directas dos municípios, constitui uma das áreas da acção política mais nobres e importantes, onde a geração de consensos entre as diferentes forças partidárias é desejável e fundamental para que se possam encontrar as soluções que melhor respondam aos legítimos anseios das populações. Assim, considerando que: 1. No passado foram criadas equipas multipartidárias para acompanhamento de dossiers estratégicos para o Concelho, de que é um bom exemplo nesta área em concreto, a comissão criada para o acompanhamento do processo das obras de requalificação nas Urgências do nosso Hospital; 2. Estão a decorrer neste momento importantes processos nesta área determinantes para o nosso Concelho, quer pela qualidade da resposta que podemos instalar no nosso Concelho ao nível da prestação de cuidados de saúde aos nossos munícipes, quer pelo enorme impacto no desenvolvimento da economia local e regional, de que são exemplos a implantação das Unidades de Saúde Familiares e o estudo da localização do novo Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga (CHEDV); 3. Que importa acompanhar de forma continuada estes processos e decisões, envolvendo um leque, o mais alargado possível, de representantes de órgãos e partidos a nível local. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) Seja aprovada a constituição de um grupo de trabalho para a Saúde, composto por cinco elementos, sendo dois deles representantes do executivo camarário (um de cada partido) e os restantes três representantes da Assembleia Municipal (um por cada partido representado), com o objectivo de acompanharem o desenrolar dos processos referidos, bem como outros que neste sector venham a surgir; b) Estes elementos sejam designados pelos respectivos representantes nos referidos órgãos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal. =====*

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedidos de certidão de compropriedade:** =====

===== **PI/14930/2009 – HÉLDER DE PINHO VASCONCELOS**, casado com Ana Margarida Trinidad da Silva, na comunhão de adquiridos, residente em Canada dos Picos, nº 11, Lomba de Cima, Ginetes, aqui representada pela sua irmã **GRACIETE DE PINHO VASCONCELOS**, casada com Eduardo Miguel Gomes Valente, na comunhão de adquiridos, residente na Travessa da Cavada, nº 35, Costeira, freguesia de Carregosa e Joel de Pinho Vasconcelos, solteiro, maior, residente da Travessa da Cavada, nº 35, Costeira, Carregosa, vêm requerer a V.Exa parecer favorável à constituição de compropriedade do artigo rústico 3316, da freguesia de Carregosa, composto de cultura de regadio, com 970 metros quadrados, a confrontar do Norte com caminho, do Sul com Sebastião de Oliveira, do Poente com Alfredo Dias da Costa e do Nascente com Júlio Soares Amorim. Declaram os signatários que o parecer ora solicitado tem em vista o disposto no artigo 24º da Lei nº 54/2003, de 23 de Agosto e tem por finalidade instruir escritura de doação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/15325/ 2009 (I/ 96608/2009) – JOSÉ FERNANDO MARQUES DA SILVA**, casado, residente da Rua Dr. Leopoldo Soares dos Reis, nº 38, na qualidade de cabeça de casal, requer a Vexa em conformidade com o disposto nos nºs 1 e 2 artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 165/99, de 14 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto, requer lhe seja emitido parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, relativamente aos seguintes prédios: 1- Pinhal e cultura, sito em Casal, freguesia de Ul, inscrito na matriz predial sob o número 126 e omissa na Conservatória do Registo Predial, a confrontar de norte e nascente com Joaquim da Silva Carreira, Sul com Herdeiros de José Maria de Oliveira Rosinha e poente com caminho; 2- Cultura, sito em Aido de Baixo, freguesia de Ul, inscrito na matriz predial sob o nº 33 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 01126/061004, a confrontar de Norte com Herdeiros de Américo Joaquim da Silva, Sul com Joaquim Maria da Silva, Nascente com António da Silva, Joaquim Maria da Silva e Poente com Agostinho da Silva Soares. Todos os prédios a ficarem nas seguintes proporções: ½ para o requerente José Fernando Marques da Silva e ½ João Pedro Martins da Silva. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Pedidos de margem de acerto e rectificação:** =====

===== **PI/9843/2009 – MANUEL FRANCISCO DA SILVA FERREIRA (I/94714/2009)**, residente no lugar da Lomba, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe (ampliação de anexo no mesmo lugar) requerer margem de acerto para a área de 13,50 m², considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr.^a Helena Terra, Eng.º

Joaquim Jorge, Dr.ª Ana de Jesus e Dr. Manuel Alberto Pereira, os votos a favor dos Vereadores Dr. Ricardo Tavares, Dr.ª Gracinda Leal e Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este usado do voto de qualidade, deferir o pedido. =====

*===== **PI/1692/2009 – RUBELPLÁS – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, LDA. (I/94723/2009)**, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de dois cobertos no seu pavilhão sito no lugar de Costa Má, freguesia de S. Roque) requerer margem de acerto para a área de trezentos metros quadrados, consideradas no PDM como espaços rurais, ficando classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º Joaquim Jorge, Dr.ª Ana de Jesus e Dr. Manuel Alberto Pereira, os votos a favor dos Vereadores Dr. Ricardo Tavares, Dr.ª Gracinda Leal e Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este usado do voto de qualidade, deferir o pedido. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*